



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09

Fis.: 27

13



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto: Locação de imóvel localizado na zona urbana de São Salvador - TO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração (Núcleo de identificação).

1. Justificativa: A presente demanda visa suprir a necessidade de espaço físico adequado para as atividades administrativas e operacionais das unidades citadas. O imóvel será destinado a:

- Acomodação da equipe administrativa e técnica;
- Realização de atendimentos ao público;

2. Especificação do Imóvel: O imóvel a ser locado deverá atender aos seguintes requisitos:

- Localização: Zona urbana de São Salvador - TO;
- Área mínima: 400 m² (quatrocentos metros quadrados);
- Infraestrutura: Salas administrativas, banheiros, acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Condições de segurança e instalações elétricas e hidráulicas em conformidade com as normas vigentes;
- Regularidade jurídica do imóvel, incluindo documentação atualizada (certidão de ônus, escritura, etc.).

3. Requisitos Legais: A locação será formalizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), atendendo aos princípios da legalidade, publicidade, economicidade e eficiência.

4. Responsáveis pela Demanda:

- Nome do solicitante: Charles Evilásio Maciel Barbosa
- Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração;
- Unidade participante: NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO.

5. Prazo de Execução: O contrato de locação terá vigência prevista de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme a legislação aplicável e as necessidades da Administração.

6. Impacto Orçamentário: A despesa decorrente da locação será custeada com recursos próprios e/ou transferências, previstos no orçamento municipal, com dotação orçamentária na rubrica:

Ação: Manutenção da Secretaria de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



Fonte: 1.500.0000.000000

Elemento de despesa: 3.3.90.36

7. Conclusão: A formalização desta demanda justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades essenciais das unidades envolvidas, promovendo melhoria na prestação de serviços à população e contribuindo para a gestão eficiente dos recursos públicos.

São Salvador - TO, 11 de fevereiro de 2025

Charles E. M. Barbosa

Charles Evilásio Maciel Barbosa
Secretário Municipal de Administração